

Id:10EF2AA2649EBE4D

Id:0CC55A394C00BEB1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
 Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
 CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
 E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
 Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
 CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
 E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 06/2024, de 08 de janeiro de 2024.

“Conceder Técnica Agrícola do Município de Monsenhor Hipólito-PI, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA e dá outras providências.”

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação assinado entre o Município de Monsenhor Hipólito e a SADA/PI e, em razão deste, a necessidade de contratação de um profissional capacitado para desenvolver os trabalhos no município, acompanhar as políticas públicas inerentes à Agricultura Familiar, elaboração de laudos do Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos, emissão de CAF, entre outros;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor ANTÔNIO MANOEL DOS ANJOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.377.781 SSP/PI e CPF nº 017.007.333-54 para exercer o cargo de Assistente Executivo na Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar de Monsenhor Hipólito – PI.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

DECRETA:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 1º. A Cessão MARIA ISNAIANE DE SOUSA, brasileira, Técnica Agrícola, Portaria 082/2021, portadora do RG nº 3.277.495 SSP/PI e CPF nº 051.411.123-22, para desempenhar as suas funções junto a SADA, acompanhar as políticas públicas inerentes à Agricultura Familiar, elaboração de laudos do Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos, emissão de CAF, entre outros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2024.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC55A394C00C025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
 E DO ADOLESCENTE-CMDCA
 AV. TANCREDO NEVES-S/N-CENTRO
 CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI

Resolução nº 01/2024

JERUMENHA, 01 de Janeiro de 2024.

Torna publica a data, local e hora de diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Jerumenha, Estado do Piauí para o quadriênio 2024-2028.

Id:1518FB0B7D3CC277



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
 CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
 Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
 Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
 Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, do município de Jerumenha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 06/2009, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, e pelo art. 7º, da Resolução 231/2022 do CONANDA, que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 062/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2022
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 917748/2021”
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI – CNPJ 06.553.770/0001-48
 CONTRATADA: FBS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.945.983/0001-67.
 VALOR DO CONTRATO: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL.
 OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO PARA VIGÊNCIA POR MAIS 210 (DUZENTO E DEZ) DIAS.
 FONTE DE RECURSOS: 500, 700.
 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.

Resolve,

Art.1- Torna publico que no dia 10 de Janeiro de 2024, as 18h30 no Predio do CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será realizado a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificada, Edital 001 e 002/2023.

Art.2- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.



Anne Jarvis Saraiva Pereira Matos
 PRESIDENTE DO CMDCA

ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
 PREFEITO MUNICIPAL